

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.103 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Altera redação do Anexo III – Quadro de Cargos da Educação – da Lei Municipal nº 1022/2015, que Altera a Lei Municipal nº 899/2009, que "Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Francisco Dumont", e dá outras providências.

O povo do Município de FRANCISCO DUMONT, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III – Quadro de Cargos da Educação – da Lei Complementar Municipal nº 1022/2015, em seu Grupo Ocupacional III (Grupo de Nível Superior), no que se refere à especialidade "**Professor de Educação Infantil**", onde constar a especialidade "**Curso Normal Superior ou curso de Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil**", passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO III (NR=NOVA REDAÇÃO)
 QUADRO DE CARGOS DA EDUCAÇÃO**

(...)

		(...)		(...)	(...)
		—		Auxiliar de Biblioteca	05
		Dispensável	ENSINO	(...)	(...)



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

II GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	AGENTE MUNICIPAL	–	MÉDIO COMPLETO			
		(...)				
		–				
		(...)				
		–				
		Curso Normal em Nível Médio		(...)	(...)	
–						
(...)			Cuidador de Crianças	08		
(...)			(...)	(...)		
			SUBTOTAL	(...)		

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2020.

Francisco Dumont, 02 de Junho de 2020.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal